

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 10/2020

Dispõe sobre o Plano de Ações da Vigilância em Saúde, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti, para o primeiro e segundo semestre de 2020

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 68ª Reunião, realizada de maneira virtual no dia 13 de agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

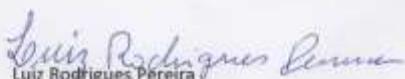
- A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.01 – Declara ciência sobre o Plano de Ações da Vigilância em Saúde, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti, para o primeiro e segundo semestre de 2020

Art.02 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibertioga, 13 de agosto de 2020.



Luiz Rodrigues Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Lucimar Maria de Souza Campos

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua Rio Grande do Sul, s/nº - CEP 36225000 – Ibertioga – MG – 32-33471402 –
cms@ibertioga.mg.gov.br